



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
Programa de Pós-Graduação em Geografia

PARECER Nº **21/2026/PPGGEO**

PROCESSO Nº 23854.000272/2026-10

INTERESSADO: @interessados_virgula_espaco@

PARECER DA COMISSÃO DE RECURSOS

Processo Seletivo – Edital PPGGEO/UFJ nº 03/2025

Candidato: **Carlos Eduardo Damasceno**

Curso: **Doutorado em Geografia**

Trata-se de recurso referente ao indeferimento da comprovação de suficiência em língua estrangeira.

O candidato demonstrou, por meio de documentação anexada, que apresentou certificado de suficiência em língua espanhola no ingresso no Mestrado (2022), havendo comprovação de envio e recebimento pela Secretaria do Programa. A ausência de registro no histórico escolar decorre de equívoco administrativo, não sendo imputável ao candidato.

Considerando que o requisito material foi devidamente cumprido, e à luz das normas do Edital, esta Comissão entende que não há afronta às disposições publicadas, mas sim necessidade de reconhecimento de situação documentalmente comprovada.

Adicionalmente, o candidato apresentou certificado de suficiência em língua inglesa, atendendo à exigência de duas línguas para o Doutorado.

Conclusão:

A Comissão manifesta-se pelo **deferimento do recurso**, reconhecendo o atendimento integral ao requisito de suficiência em línguas estrangeiras.

Jataí, 26 de fevereiro de 2026.

Comissão de Recursos – PPGGEO/UFJ



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO FRANCA JUNIOR, Professor do Magistério Superior**, em 26/02/2026, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS EDUARDO SOUZA TEIXEIRA, Professor(a) do Magistério Superior**, em 27/02/2026, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0548791** e o código CRC **74F986E9**.

Referência: Processo nº
23854.000272/2026-10

SEI nº 0548791